

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 07

ITAJUBÁ (MG), 15 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	98
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	98
3 - REITORIA.....	101
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	106
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	107
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	107
7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	111
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	114
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	114



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029418/2022-03 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a 33ª Decisão Ad-Referendum (22.12.2023) que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022, celebrado entre a UNIFEI e a FAPEPE por dispensa de licitação Projeto de Ensino e Pesquisa visando a montagem de protótipos de circuitos elétricos no âmbito da disciplina PBLE01 (Aprendizado Baseado em Projeto) Curso de Engenharia Eletrônica.

DECISÃO 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.033939/2023-38 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a 01ª Decisão Ad-Referendum (09.01.2024) que aprovou o Acordo Específico de Cooperação que celebram a Universidade Federal de Itajubá e a Universidad Técnica de Ambato, no Equador, visando à cooperação acadêmica na área de ensino e pesquisa em nível de doutorado. Coordenação: Tales Cleber Pimenta.

DECISÃO 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.037504/2022-81 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a 02ª Decisão Ad-Referendum (18.01.2024) que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (TC0050.0122773.22.9) UNIFEI-PETROBRAS, com interveniência da FAPEP. Objetivo: Execução do projeto intitulado: Infraestrutura para desenvolvimento de metodologias para



verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal. Coordenação: Prof. Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.000236/2024-72 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Engenharia de Produção e Administração; Subárea: Engenharia de Produto e Inovação.

- 01 vaga;

- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A.

- Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.

- Lotação: IEI – Instituto de Engenharias Integradas.

Justificativa: Em decorrência do pedido de remoção do Prof. Hugo José Ribeiro Júnior do IEI para o ICPA, em contrapartida ao código de vaga da área de Administração, conforme a Portaria nº 387, de 31/05/2022 MEC e a Decisão nº 150/CEPEAd de 01 de dezembro de 2022.

DECISÃO 05/2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.000243/2024-74 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica; Subárea: Metodologia, Desenho, Sistemas Industriais e Manutenção Industrial.

- 01 vaga;

- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A.

- Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva.



- Lotação: IEI – Instituto de Engenharias Integradas.

Justificativa: Em decorrência do falecimento do Prof. Márcio Dimas Ramos.

DECISÃO 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.002132/2024-34 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR os representantes dos Diretores de Unidades Acadêmicas na Câmara Superior de Extensão, a saber: IRN (Instituto de Recursos Naturais); IESTI (Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação); IEPG (Instituto de Engenharia de Produção e Gestão); IEM (Instituto de Engenharia Mecânica).

DECISÃO 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031342/2023-59 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a contratação, por dispensa de licitação, da FUPAI, pela UNIFEI, com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao CESE em Modalidades On-line Edição 2024 – Ênfases Transmissão e Geração. Coordenação: Prof. Zulmar Soares Machado.

DECISÃO 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.012907/2023-07 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o pedido de recurso impetrado pelo candidato Demarcus Werdine referente à prova escrita do Concurso Público para Professor do Magistério Superior. Área: Materiais e Construção Civil – Edital: 95/2023 – IRN.

Processo: 23499.002669/2023-81

Interessados:

DDP/PRGP (Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal / Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas)

ICPA (Instituto de Ciências Puras e Aplicadas)

**DECISÃO 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23499.002669/2023-81 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o pedido de recurso impetrado pela candidata Alana Alves Rodrigues referente às provas científica e prática do Concurso Público para Professor do Magistério Superior. Área: Química – Edital: 52/2023 – ICPA.

3 - REITORIA**PORTARIA Nº 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, em conformidade com o que consta no Memorando Eletrônico 77/2024-PRGP, de 05 de fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de trabalho que irá realizar o Dimensionamento da Força de Trabalho na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), suas diretorias e coordenações:

Marcia Maria Ribeiro Andrade - PRGP

Giselle de Paula Queiroz Cunha - Pró-Reitoria de Extensão

Káthia Rebecca Gomes Marciano - Secretária da Pró-Reitoria de Extensão

Patrícia Kelli Silva de Oliveira - Coordenação dos projetos acadêmicos e de competição tecnológica

Carlos Henrique Pereira Mello - Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial

Taisa Correa - Diretoria de Empreendedorismo e Inovação

Daíla dos Passos Vitorino - Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica

Flávia da Silva Cordeiro - Diretoria de Cultura e Extensão Social

Elaine Cristina Reis Silva - Diretora substituta de cultura e extensão social

Paulo Cesar Gonçalves - Coordenação Complexo Histórico Cultural

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 193, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2024-CEDUC, de 06/02/2024, **RESOLVE:**



Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1592/2023-RT de 21/09/2023, publicada no BIS Ano 22 - nº 52 de 25/09/2023, que nomeou os membros para comporem a Comissão de Criação da Política de Ensino à Distância da UNIFEL:

I - Excluir

Otávio de Souza Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 1931964; e
Eduardo de Aguiar do Couto, matrícula SIAPE nº 1311786.

II - Incluir

Ana Carolina Vasques Freitas, matrícula SIAPE nº 2225914;
Ana Paula de Paiva Pereira, matrícula SIAPE nº 1765430;
Flavia da Silva Cordeiro, matrícula SIAPE nº 2328035;
Hugo José Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 2619705;
Maura Regina Rennó Ferreira, matrícula SIAPE nº 1641666.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Maria Elizabete Villela Santiago, matrícula SIAPE nº 1772647 - coordenadora;
Adhimar Flávio Oliveira, matrícula SIAPE nº 3695760;
Ana Carolina Vasques Freitas, matrícula SIAPE nº 2225914;
Ana Paula de Paiva Pereira, matrícula SIAPE nº 1765430;
Claudio das Neves Franco de Sá, matrícula SIAPE nº 6395181;
Daniela Sachs, matrícula SIAPE nº 1763644;
Flavia da Silva Cordeiro, matrícula SIAPE nº 2328035;
Hugo José Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 2619705;
Márcia de Souza Luz Freitas, matrícula SIAPE nº 3268728;
Maura Regina Renó Ferreira, matrícula SIAPE nº 1641666;
Milady Renata Apolinário da Silva, matrícula SIAPE nº 2615503;
Renata dos Santos, SIAPE nº 1844605.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 194, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, em conformidade com o que consta no Memorando Eletrônico 82/2024-PRGP de 07/02/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de trabalho que irá realizar o Dimensionamento da Força de Trabalho na DRI, SECOM/CC Itabira, OUVIDORIA:

PRGP:

Márcia Maria Ribeiro Andrade



DRI:

Tales Cleber Pimenta - Diretor de Relações Internacionais

Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais

Cláudia Rosa Rezende de Oliveira - Diretoria de Relações Internacionais.

SECOM/CC Itabira:

Cléber Gonçalves Júnior - Secretário de Comunicação

Fabiana Cantelmo Silva - Secretária de Comunicação

Pâmela Teixeira Ribeiro - Secretária de Comunicação

Dana Akesia Viana Lopes Vaz - Coordenação de Comunicação do Campus de Itabira

OUVIDORIA:

Heloísa Helena dos Santos Amancio - Ouvidora

Paula Soares de Almeida - Ouvidoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, a servidora HELOISA HELENA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 988356, da função de Secretária da Reitoria. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 201, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022, em conformidade com o que consta no Memorando Eletrônico no 84/2024-PRGP de 09/02/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de trabalho que irá realizar o Dimensionamento da Força de Trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP), suas diretorias e coordenações e na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira (CGP):

I - Verbenia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro - SIAPE nº 2115474 - DDP/PRGP.

II - Diretoria de Administração de Pessoal (DAP/PRGP):

Adriana Cristina Alves - SIAPE nº 1856913 - Direção da DAP;

Natacha Maria de Carvalho Oliveira - SIAPE nº 1549757 - Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões (CBA/DAP/PRGP);

José Flávio Ferreira - SIAPE nº 1549757 - Coordenação de Cadastro e Pagamento (CCP/DAP/PRGP).



III - Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQ/PRGP):

Zaqueu Oliveira dos Santos - SIAPE nº 1672605 - Diretoria da DSQ;

Marilu Alcantara de Melo Schumann - SIAPE nº 2238438 - Coordenação de Atenção à Saúde (CAS/DSQ/PRGP);

Ricardo de Melo Dias - SIAPE nº 2238438 - Coordenação de Educação Física e Esportes (CEFE/DSQ/PRGP).

IV - Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP/PRGP):

Aliny Cristina dos Santos - SIAPE nº 1672246 - Diretoria da DDP;

Jonas Marcelo de Carvalho Simão - SIAPE nº 2862283 - (CDA/DDP/PRGP);

André Luiz Alves Dias - SIAPE nº 2228140 - (CSP/DDP/PRGP).

V - Secretaria:

Natacha Maria de Carvalho Oliveira - SIAPE nº 1549757;

Regiane Gimenes Mesquita - SIAPE nº 2277683.

V - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira (CGP/PRGP):

Voniclesse de Queiroz Melo - SIAPE nº 3998411;

Gustavo Viana Rosa - SIAPE nº 1316159.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, incluindo a inclusão das atividades e quantificação no Sistema de Dimensionamento do Ministério de Gestão e Inovação - SISDIP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 5/2024-SDI, de 9 de fevereiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades:

Paulo Sizuo Waki - Reitoria;

Raniella Orquiza da Silva - Pró Reitoria de Administração;

Taísa Correa - Pró Reitoria de Extensão;

Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;

Michelle Roseli da Luz - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Márcia Maria Ribeiro Andrade - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas;

Marcos Moura Galvão - Diretoria do Campus de Itabira;

Pablo Marques de Oliveira - Diretoria de Tecnologia da Informação;

Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais;

Fabiana Cantelmo Silva - Secretaria de Comunicação;

Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação;



Felipe Rodrigo de Moraes Mendes - Secretaria de Desenvolvimento Institucional;
Nildete da Silva Martins - Instituto de Ciências Tecnológicas;
Kevinny Chaves Florencio - Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;
Fabiano Lemos dos Santos - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação;
Érika Aparecida Silva Oliveira - Instituto de Matemática e Computação;
Leonardo Lopes Trindade - Instituto de Engenharia de Produção e Gestão; e
Tabata Nakagomi Fernandes Pereira - Instituto de Engenharias Integradas.

Art. 2º Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS) e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022, em conformidade com o que consta no Memorando Eletrônico no 85/2024-PRGP de 09/02/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de trabalho que irá realizar o Dimensionamento da Força de Trabalho na Reitoria, Gabinete, Secretaria de Desenvolvimento Institucional e Conselhos Superiores:

I - Verbenia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro - SIAPE nº 2115474 - DDP/PRGP.

II - Reitoria:

Eliane D´Martin Fowler - SIAPE nº 2861140.

III - Gabinete:

Eliane D´Martin Fowler - SIAPE nº 2861140.

IV - Secretaria de Desenvolvimento Institucional:

Yáscara Fabrina Fernandes da Costa e Silva - SIAPE nº 2381911.

V - Conselhos Superiores:

Luzia Antônia de Sales Del Ducca - SIAPE nº 1856936.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, incluindo a inclusão das atividades e quantificação no Sistema de Dimensionamento do Ministério de Gestão e Inovação - SISDIP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 7/2024 - DTI, de 02/02/2024, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON LUIZ GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2485706, da função de substituto da Assistente da DTI.

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.000682/2024-19, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2024, o servidor RAFAEL DE PAIVA PEREIRA THIERS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1753419, ocupante do cargo de Técnico Desportivo (Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 253750.

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.002267/2024-08, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 394826, ocupante do cargo de Vigilante, (Nível de Classificação - D, Nível de Capacitação - IV, Padrão de Vencimento - 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305889.



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CGC/DCC, de 06/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora RAFAELA SOUZA LEMES, SIAPE: 3320275 e o Servidor JÉTER MIGUEL DOS SANTOS, SIAPE: 2850621, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 002/2024

Processo nº: 23088.001699/2024-93

Inexigibilidade nº: 004/2024

Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC - para publicação legal (publicação de editais em jornal de grande circulação).

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARCELO DE PAULA CORRÊA, FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL e FABIO SCALCO DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.001527/2024-10, de Progressão da Prof(a). MICHELLE SIMÕES REBOITA, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 08/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 170, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA e WILTON DA SILVA DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002410/2024-53, de Progressão do Prof. ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 09/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUCIANO FERNANDES SILVA, FLAVIA SUELI FABIANI MARCATTO e ROSE MARIE BELARDI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002307/2024-11, de Promoção da Prof(a). ALESSANDRA RODRIGUES, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 01/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ISABELA NEVES DRUMMOND, JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI e JOÃO PAULO ROQUIM ROMANELLI para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.002303/2024-25, de Progressão da Prof(a). VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, de C 3 para C 4.



Data da última progressão ou promoção: 23/02/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ, ADLER DINIZ DE SOUZA e ANDRÉ PEREIRA FEITOSA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.002841/2024-10, de Promoção do Prof. PAULO CEZAR NUNES JUNIOR, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 11/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA, AURÉLIO LUIZ MAGALHÃES COELHO e JOSÉ EUGÊNIO LOPES DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). CAMILE AREDES MORAES, Processo nº 23088.002769/2024-21.

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ANDRÉ BERNARDI, JOÃO BOSCO SCHUMAM CUNHA e BRUNO SILVA DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000495/2024-01, de Promoção do Prof. WILLIAN GOMES DE ALMEIDA, de B 2 para C 1.



Data da última progressão ou promoção: 02/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DEAN BICUDO KAROLAK, RONEY WAGNER VIEIRA e ISABELA MAGANHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000500/2024-78, de Progressão do Prof. DIEGO CAMILO TAMI LOPEZ, de A 1 para A 2.

Data de efetivo exercício: 23/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LEANDRO GUSTAVO GOMES, ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA e GILBERT SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.002160/2024-51, de Promoção da Prof(a). ANA PAULA DE PAIVA PEREIRA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 16/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 215, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, ANDRÉ LUIZ MEDEIROS e MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.000239/2024-48, de Progressão da Prof(a). ANGIE LIZETH ESPINOSA SARMIENTO, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 21/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 187, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Memorando 81/2024- CBA e Decisão Administrativa 01/2024 PRGP, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA MOREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1159083, da função de substituta da Assistente da Diretoria Geral do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir desta data.

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e solicitação nº 176/2024 - CEOM-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização dos serviços contratados, conforme segue:

FISCAL: Rodrigo de Paula Fonseca

FISCAL SUBSTITUTO: Vitor Nicchio Arçari

GESTOR DO CONTRATO: Eduarda Carvalho Pinto Coelho

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Rafael de Barros Vaz

Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Contratação Direta nº 90059/2023.

Processo nº: 23499.000152/2024-39.

Contrato nº: 001/2024.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO QUANTO ÀS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO 2024. LEI 14.133/2021.



Empresa contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 06.981.180/0001-16.

Valor estimativo total da contratação: R\$1.322.286,36.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 10/2024 ?DCI, de 02/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de Seguro dos veículos da frota do Campus de Itabira (exceto caminhão).

- Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229
- Eron Geraldo Meira, Siape 1948825
- Vinícius Souza Nascimento, Siape 1781357
- Cíntia Grazielle Moreira Santos, Siape 1781126
- Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape 2772651

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2024 ?DCI, de 02/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de Lanchonete para o Campus de Itabira.

- Cíntia Grazielle Moreira Santos, Siape 1781126



- Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229
- Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape 2772651
- Márcia das Dores Evangelista, Siape 2116859
- Sônia Maria de Souza, Siape 1760547

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2024 ?DCI, de 02/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de Jardinagem para o Campus de Itabira.

- Oséias Martins Gonçalves - Siape 1271229
- Marco Aurélio de Almeida - Siape 1210911
- Cíntia Grazielle Moreira Santos - Siape 1781126
- Rafael de Barros Vaz - Siape 2217071

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 192, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Coordenador Substituto de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022-RT, de 07/06/2022, publicada no BIS de 09/06/2022, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº2/2024 - CSGT-CI, de 07/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Sônia Maria de Souza, matrícula SIAPE nº 1760547, para a função de AGENTE DE COMPRAS da Coordenação de Serviços Gerais e Transportes.

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 2669/2022-CCC-CI, de 27 de dezembro de 2022.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

ART. 1º APROVAR *Ad Referendum* da assembleia do ICPA a participação e a carga horária da professora Ana Paula de Paiva Pereira, no Curso de Especialização Lato Sensu intitulado "Metodologias Ativas para Docência da Educação Básica", sob a responsabilidade do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) do campus Itajubá, com duração de 18 (dezoito) meses, sob a coordenação da professora Milady Renata Apolinário da Silva, conforme dados a seguir:

Participação: orientadora dos trabalhos finais de conclusão do curso (TCC), até 30/04/2024.

Carga horária total: 20h

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da assembleia do ICPA.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

REVOGAR a portaria nº 1105/2022 IEI que designa a Professora Andreza de Sousa Andrada, matrícula SIAPE nº 1846170, para ocupar a função de Coordenadora de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Materiais do campus de Itabira.



DESIGNAR o professor Ricardo Luiz Perez Teixeira, matrícula SIAPE nº 2058408, para ocupar a função de Coordenador de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Materiais do campus de Itabira. Mandato: 08/02/2024 a 07/02/2025.